

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Índice de Processos ..... | 339 |
|---------------------------|-----|

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.236, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o teor da Portaria TRE/AM nº 1.181, de 21 de novembro de 2022, que constituiu a Comissão de Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, bem como as indicações presentes no Processo Administrativo Digital - PAD nº 14.909/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, constituída por meio da Portaria TRE/AM nº 1.181, de 21 de novembro de 2022:

ALMIR LOPES DA SILVA, lotado na Secretaria Judiciária do TRE/AM; e

RUY WANDERLEY DE CARVALHO LOPES, lotado na 2ª Zona Eleitoral/Manaus.

Art. 2º Fica dispensada a servidora DANIELLE DINIZ FIORIO, lotada na 32ª Zona Eleitoral /Manaus, da comissão aludida no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

Presidente do TRE/AM

#### PORTARIA Nº 1232 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XI, do Regimento Interno, com fundamento na Resolução TSE nº 21.009, de 05 de março de 2002, que dispõe sobre normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, combinada com a Resolução TRE /AM nº 32, de 19 de setembro de 2022, disciplinadoras de normas concernentes ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau e, considerando o PAD 16003/2022.

RESOLVE:

Fica designado o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial DANNY RODRIGUES MORAES, Titular da Vara Única da Comarca de Lábrea/AM, para responder pelo Juízo da 42ª Zona Eleitoral - Atalaia do Norte/AM, durante os 10 (dez) dias de férias regulamentares da titular, a MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial JACINTA SILVA DOS SANTOS, no período de 1º a 10.1.2023.

(Assinatura Eletrônica)

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

#### PORTARIA Nº 1.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a informações requeridas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral quanto ao banco de horas existente nesta Corte Regional,

CONSIDERANDO a expectativa de eventual autorização para pagamento de banco de horas existente neste Regional, observando-se os limites que poderão ser autorizados pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral relativo aos exercícios de 2020 a 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a estabilização do Banco de Horas dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, especificamente, relativo ao Banco de Horas Ordinárias dos exercícios 2021-2022 e ao Banco de Horas de Recesso dos exercícios 2020-2021, a contar do dia 5 de dezembro do ano em curso, data a partir da qual fica vedada qualquer alteração nos referidos bancos, seja no sentido de creditar ou de debitar horas, não sendo permitido deferimentos de folgas e nem retorno, a esses bancos, de quantitativos de horas já autorizadas para fruição.

Parágrafo Único. A medida estabelecida no caput deste artigo ficará vigente até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

## **PORTARIA Nº 1233 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XI, do Regimento Interno, com fundamento na Resolução TSE nº 21.009, de 05 de março de 2002, que dispõe sobre normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, combinada com a Resolução TRE/AM nº 32, de 19 de setembro de 2022, disciplinadoras de normas concernentes ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau e, considerando o PAD 16009/2022.

RESOLVE:

Fica designada a MM. Juíza Substituta de Carreira JANEILINE DE SÁ CARNEIRO, Titular da 41ª Zona Eleitoral - Jutai/AM, para responder, cumulativamente, pelo Juízo da 47ª Zona Eleitoral - Santo Antônio do Içá/AM, durante as férias regulamentares do titular, o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial FRANCISCO POSSIDÔNIO DA CONCEIÇÃO, no período de 21.12.2022 a 27.1.2023.

(Assinatura Eletrônica)

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

## **ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 1.229, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS considerando o disposto na alínea "a", inciso IX do artigo 93, Anexo I, da Resolução TRE-AM nº 015, de 18 de dezembro de 2009 (Regulamento Interno da Secretaria), bem como o Processo Administrativo Digital - PAD nº 15.895/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a lotação do servidor LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO, Auditor Técnico de Controle Externo, do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE-AM, ora a disposição deste TRE/AM, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022, de 31/10/2022, na Seção de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP/COORP/SJD, a contar de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA

Diretora-Geral do TRE/AM